

PODER JUDICIÁRIO
 ÓRGÃO: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
 UNIDADE: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL
 Data de início de vigência: 01/02/2023



RESOLUÇÃO CNJ 102 - ANEXO III - ESTRUTURA REMUNERATÓRIA

b) Cargos em Comissão e Funções de Confiança

Denominação/Nível	Integral	Opção pelo cargo efetivo (65%)
Cargos em Comissão		
CJ-04	15.484,20	10.064,73
CJ-03	13.716,42	8.915,67
CJ-02	12.065,85	7.842,80
CJ-01	9.769,74	6.350,33
Funções de Confiança		
FC-06	3.256,70	3.256,70
FC-05	2.366,32	2.366,32
FC-04	2.056,28	2.056,28
FC-03	1.461,81	1.461,81
FC-02	1.256,15	1.256,15
FC-01	1.080,32	1.080,32

Observações a) Lei nº 11.416/2006, com valores atualizados pela Lei nº 14.523/2023 (DOU 10.01.2023)

b) Os tribunais de justiça e de justiça militar deverão adaptar este anexo às respectivas estruturas remuneratórias.